

RESOLUÇÃO Nº 63-GR/UNICENTRO, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Homologa, *ad referendum* do COU, o Resultado Final do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Conteudista e Coordenador de Tutoria, para a formação da Equipe Multidisciplinar da UAB/UNICENTRO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Protocolo nº 13.045 de 3 de dezembro de 2019, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, o Resultado Final do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Professor Conteudista e Coordenador de Tutoria, para a formação da Equipe Multidisciplinar da UAB/UNICENTRO, realizado no período de 27 a 28 de fevereiro de 2020, em conformidade com os seguintes Editais:

I – nº 60-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de dezembro de 2019;

II – nº 4-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de janeiro de 2020;

III – nº 20-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de março de 2020;

IV – nº 22-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.